



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Comissão de Justiça e Redação



Validador

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

a) PLO nº 180/2025: Lucas Bortoluzzi;

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 10 de julho de 2025, 65º da Emancipação Política.



ANDRÉ LIRA
Presidente da Comissão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 70f804b7aa958ad6b48fb04f3c28819d65f35aa941dcaa6d91945215afda5889
Link de validação: <https://valida.ae/fc6ca5265d559e0a3b057fb37f5c16d63fe1992e75aca4c1b?sv>

